



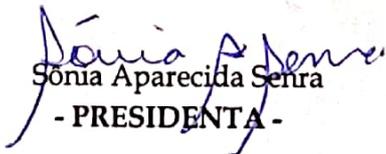
ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

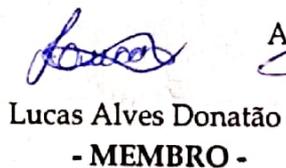
---

**8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 490/2025 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - para, sob a presidência do primeiro, deliberarem acerca do PROJETO DE LEI Nº 490/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025, que em sua súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de lotes urbanos 02, 08, 09 e 18, localizados na Quadra 1, da Planta Geral da Cidade, ao Estado do Paraná - e dá outras providências e PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a Alteração do Artigo 36, § 3º, Inciso II e Art. 419 da Lei Complementar nº 15/2023 de 20/10/2023, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal, em consonância com a nova legislação contida na Emenda Constitucional 132/2023 de 20/12/2023 e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO - a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como de que os Pareceres da Relatoria foram pela opção de favoráveis às matérias, objetos de análise. A partir dos votos Favoráveis do Relator, e ratificados pelos membros da Comissão, aos projetos analisados, os mesmos foram colocados em votação e aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidenta, Vereadora Sônia Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator, vereador Anderson Ferreira Gomes, que procedesse a lavratura dos Pareceres das matérias analisadas e aprovadas para apresentação ao Plenário para deliberação, bem como o registro da presente ata.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 18 DE  
JUNHO DE 2025.**

  
Sônia Aparecida Senra  
- PRESIDENTA -

  
Lucas Alves Donatão  
- MEMBRO -

  
Anderson Ferreira Gomes  
- RELATOR -